**DECLARAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO CONTROLE SOCIETÁRIO DE AGENTE COMERCIALIZADOR**

**<Nome empresarial da pretensa controladora>**, inscrita no CNPJ/MF sob n°: **<CNPJ>**, com endereço em: **<Endereço completo>**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), vem por meio da presente expressamente declarar:

1. Que tem a pretensão de exercer o controle societárioda empresa delegatária **<Nome empresarial do agente comercializador>**, inscrita no CNPJ/MF sob n°: **<CNPJ>**;
2. Que o controle societário será exercido:

**[ ]  De forma direta:** o controle societário direto é aquele exercido pela(s) pessoa(s) detentora(s) dos direitos de voto do agente comercializador;

**[ ]  De forma indireta:** o controle societário indireto é aquele exercido por pessoa(s) que figura(m) como controladora(s) e controlada(s) no nível intermediário da estrutura do grupo econômico e que não detém controle direto, e ainda, aquela(s) pessoa(s) no ápice da estrutura do grupo societário, influencie(m) de forma efetiva e substancial a gestão e consecução do objeto social do agente comercializador por meio de outras controladas;

1. Que concorda e se compromete a cumprir todas as disposições da autorização da delegatária vigente aplicáveis;
2. Que manterá, no mínimo, a atual capacidade técnica da delegatária e implementará melhorias;
3. Que se submete e cumpre às normas legais e regulamentares vigentes aplicáveis;
4. Que se compromete com a presente declaração, respondendo, de forma integral, pela autenticidade, legalidade e veracidade das informações aqui prestadas nas esferas administrativa, cível e criminal, isentando a CCEE de qualquer responsabilidade sobre informação que tenha sido cadastrada erroneamente ou não atualizada.

<Local>, <Data> de <Mês> de <Ano>

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**<Nome empresarial da pretensa controladora>**

**<Nome do signatário>**

**<Cargo>**

*Este documento deve ser assinado com firma reconhecida ou digitalmente com certificado ICP-Brasil (devendo ser encaminhado à CCEE o protocolo de autenticidade da assinatura), pelo(s) representante(s) legal(is), que deve(m) ter poderes para representar a empresa, conforme disposto no Contrato ou Estatuto Social e Ata de Eleição de Diretoria, quando aplicável.*